



Requerimento da Comissão de Educação nº 18, de 2015

Autoria: Senador Romário (PSB/RJ), Senadora Simone Tebet (MDB/MS) e outros

Iniciativa:

Ementa:

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n.º 118, de 2015, de autoria do Senador Magno Malta, que “Acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 146 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar o crime de trote estudantil e incluí-lo no rol dos crimes hediondos se resultar em morte.”, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 31/03/2015 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

31/03/2015 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA
Ação: Encaminhado à SSCLSF, para as devidas providências.

31/03/2015 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO
Ação: Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a matéria é incluída como Item EXTRAPAUTA nº 12. A Comissão aprova o Requerimento nº 18/2015-CE, de autoria dos Senadores Romário e Simone Tebet, que requerem o encaminhamento do Projeto de Lei do Senado n.º 118, de 2015, de autoria do Senador Magno Malta, que “Acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 146 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar o crime de trote estudantil e incluí-lo no rol dos crimes hediondos se resultar em morte.”, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

31/03/2015 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Ação: Recebido nesta Comissão em 31/3/2015.

DOCUMENTOS

RCE 18/2015

Data: 31/03/2015

Autor: Senador Romário (PSB/RJ) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n.º 118, de 2015, de autoria do Senador Magno Malta, que

Requerimento da Comissão de Educação nº 18, de 2015

DOCUMENTOS

“Acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 146 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar o crime de trote estudantil e incluí-lo no rol dos crimes hediondos se resultar em morte.”, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Requerimento.

Data: 31/03/2015

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Recebido nesta Comissão em 31/3/2015.

Requerimento.

Data: 31/03/2015

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a matéria é incluída como Item EXTRAPAUTA nº 12. A Comissão aprova o Requerimento nº 18/2015-CE, de autoria dos Senadores Romário e Simone Tebet, que requerem o encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2015, de autoria do Senador Magno Malta, que “Acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 146 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar o crime de trote estudantil e incluí-lo no rol dos crimes hediondos se resultar em morte.”, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.